

EDITAL 01/2021

Processo Seletivo Esucri

Dispõe sobre o Processo Seletivo "Simples ESUCRI", para ingresso nos cursos de graduação no 2º semestre letivo de 2021.

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, Instituição de ensino superior mantida pela ESUCRI – Escola Superior de Criciúma Ltda, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art.22 do Regimento Geral e de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação para ocupação de vagas disponíveis no segundo semestre de 2021, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – Período e local de Inscrição:

De **24/05/2021 a 06/08/2021**, através do site www.esucri.com.br.

Os candidatos que realizarem inscrições, e forem classificados, poderão realizar sua matrícula no período de **14/06/2021 a 10/08/2021**.

As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada para realização da matrícula.

2– Local e Horário para realização da matrícula:

Escola Superior de Criciúma - ESUCRI

Rua Gonçalves Ledo, 185 – Centro – Criciúma – SC

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h

3 – Documentação para Matrícula:

3.1 -Para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Carteira de Identidade (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ CPF (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Documento Militar
- ✓ Comprovante de residência

3.2 O candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.

3.3 O candidato estrangeiro que deverá apresentar documento de equivalência de estudo em nível de ensino médio, emitida pela Secretaria Estadual de Educação do aluno que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no exterior, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil e CPF.

4 – Cursos ofertados:

4-1 – Cursos para o Turno MATUTINO (vagas turmas em andamento)

Cursos	Titulação	Ato Legal MEC	Duração do curso		Vagas Disp.
			Mínimo	Máximo	
Direito	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	5 anos	9 anos	10

4-2 – Cursos para o Turno NOTURNO

Cursos	Titulação	Ato Legal MEC	Duração do curso		Vagas Disp.
			Mínimo	Máximo	
Administração - Gestão	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Administração - Mkt e Publicid.	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorização Port. 721 de 27/11/2014	5 anos	9 anos	30
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Direito	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	5 anos	9 anos	30
Educação Física	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 134, de 01/03/2018	4 anos	7 anos	20
Educação Física	Licenciatura	Renov. Reconhecimento 915 de 27/12/2018	4 anos	7 anos	15
Enfermagem	Bacharelado	Renov. Reconhecimento 820 de 30/12/2014	5 anos	9 anos	30
Engenharia Civil	Bacharelado	Reconhecimento Port. 915 de 27/12/2018	5 anos	9 anos	25
Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorização Port. 537 de 25/08/2014	5 anos	9 anos	15
Nutrição	Bacharelado	Autorização Port. 274 de 19/04/2018	4 anos	7 anos	30
Psicologia	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 266, de 03/04/2017	5 anos	9 anos	30
Sistemas de Informação	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 915 de 27/12/2017	4 anos	7 anos	30

5 – Valores das mensalidades dos Cursos ofertados:

5.1 - O valor das mensalidades a serem praticados no ano letivo de 2021 são os valores publicados na Resolução *Esucri 07/2020 de 20 de outubro de 2020*, conforme segue:

Valor das parcelas para o ano letivo de 2021

CURSO	Créditos 1ª fase	Mensalidades para o ano de 2021 R\$	Para pagamentos efetuados até o vencimento R\$
Administração (Gestão/Com.Exterior/Mark.Publicidade)	20	946,40	889,62
Arquitetura e Urbanismo	20	1.261,00	1.210,56
Ciências Contábeis	20	946,40	889,62
Direito	20	1.156,40	1.040,76
Ed. Física (Licenciatura e Bacharelado)	20	958,20	857,59
Enfermagem	20	1.086,80	1.037,90
Engenharia Civil	20	1.186,99	1.139,42
Engenharia de Produção	20	1.186,99	1.038,62
Nutrição	20	1.070,80	999,07
Psicologia	20	1.101,20	999,86
Sistemas de Informação	20	1.038,40	986,48

Os valores previstos nesta tabela poderão sofrer reajustes conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.2 DESCONTO INCENTIVO – O acadêmico Ingressante (calouro) que realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade do 2º semestre do ano letivo de 2021 até o dia 12/07/2021 ou 30/07/2021 ou ainda realizar o pagamento até a data limite de 06/08/2021, terá DESCONTO ESPECIAL, ficando o valor da parcela conforme valores apresentados na tabela a seguir.

CURSO	Créditos 1ª fase	1ª parcela 2º semestre/21. Pagamento até 12/07/2021 Desconto de 25%	1ª parcela 2º semestre/21. Pagamento até 30/07/2021 Desconto de 20%	1ª parcela do 2º semestre/21 Pagamento até 06/08/2021 Desconto de 15%
Administração (Gestão/Comex/Mkt.&Public)	20	667,16	711,64	756,17
Arquitetura e Urbanismo	20	907,95	968,48	1.028,97
Ciências Contábeis	20	667,16	711,64	756,17
Direito	20	780,59	832,63	884,64
Ed. Física (Licenciatura e Bacharelado)	20	643,49	686,39	728,95
Enfermagem	20	778,55	830,45	882,21
Engenharia Civil	20	854,56	911,62	968,50
Engenharia de Produção	20	778,97	830,90	882,82
Nutrição	20	749,30	799,26	849,20
Psicologia	20	749,90	799,89	849,88
Sistemas de Informação	20	739,93	789,25	838,50

Obs.1: No ato da emissão do boleto, confira o desconto em relação ao valor da mensalidade que consta na tabela do item 2.2.

Obs.2: A soma dos descontos institucionais, que o aluno fará jus em www.esucri.com.br/apoio-academico, com o desconto “incentivo” deste edital, não poderá ultrapassar a 40%.

6 - Local de funcionamento dos cursos:

- Rua Gonçalves Ledo, 185, 127 e 144 – Centro
 - Rua Borba Gato, 185 – centro. (poderão ocorrer aulas práticas do curso de Educação Física).
 - Av. Jorge Lacerda, s/n – Km. 2,6 – Bairro Sangão. (poderão ocorrer aulas práticas do curso de Educação Física, Engenharia Civil e Produção, Nutrição, e Arquitetura & Urbanismo).
- Criciúma - SC.

7 – Seleção:

6.1 O Processo Seletivo constará da análise do histórico escolar do Ensino Médio, conforme estabelecidos no presente edital.

6.2 Para fins de cômputo da pontuação do candidato considerando as notas da 3ª série do Histórico Escolar do Ensino Médio nas seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- História
- Geografia

Obs.: Em função da quarentena e limitações imposta pela pandemia do Covid-19 o candidato poderá encaminhar, para a análise das notas, o boletim escolar da 3ª série do Ensino Médio.

8– Classificação:

O processo seletivo “Simplex ESUCRI” no qual, a seleção do candidato ocorrerá mediante a análise do Histórico Escolar/Boletim escolar, que atingindo a média mínima de 5,5 (cinco pontos e

meio) estará apto para ocupar uma das vagas disponíveis no curso eleito sendo que as vagas, serão preenchidas pela ordem de chegada do candidato para realizar a matrícula.

9- Desempate:

Em caso de comparecimento de dois ou mais candidatos ao mesmo tempo e existindo vaga em menor número, chamar-se-á o candidato melhor classificado no presente processo. Em havendo empate será dada preferência ao candidato com mais idade.

10 - Validade do processo seletivo:

O processo de seleção 2021/2 da ESUCRI “Simples Esucrí” de que trata o presente Edital é válido apenas para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2021, nas datas constantes deste edital.

11 – Disposições Gerais:

- No segundo semestre letivo de 2021 a Instituição, a seu critério poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas, sem prejuízo da integralização por parte do aluno no curso.

- A Instituição reserva-se no direito, de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução das quantias pagas na tesouraria no ato da matrícula.

- **De acordo com as legislações do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação**, do Governo Estadual de Santa Catarina através da Secretaria Estadual de Saúde; da Vigilância Sanitária; da Vigilância Epidemiológica; da Defesa Civil, e, da Prefeitura Municipal de Criciúma através da Secretaria Municipal de Saúde; da Vigilância Sanitária, a ESUCRI poderá oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial ou na modalidade on-line via salas de aula virtual, também, exigir o cumprimento de parte da carga horária do curso sob a modalidade de atividades complementares, dentro e/ou fora do *campus* da Faculdade.

- As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo inclusive ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízo de pré-requisitos e da integralização por parte do aluno no curso.

- Os estágios práticos serão realizados em Instituições da região de abrangência da ESUCRI mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.

- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da ESUCRI.

Criciúma, 10 de maio de 2021.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI